

## LEI Nº 177/2026

*“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Rui Barbosa para Escola Municipal Manoel Alves de Sousa e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei::

**Art.1º.** A Escola Municipal Rui Barbosa, situada na Quadra 20, Povoado Igarapé de Areia, Código INEP: 21233993, Zona Rural do Município de Maracaçumé/MA, passa a denominar-se Escola Municipal Manoel Alves de Sousa.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO**, ao dia 27 de abril de 2026.

---

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**  
Prefeito Municipal